



**ALENTEJO XXI- Associação de Desenvolvimento
Integrado do Meio Rural**

SIZE

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento



OBJETO

O SI2E visa operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego através dos PO Regionais, através das seguintes modalidades de intervenção:

- a) Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária dinamizadas pelos GAL;
- b) Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dinamizados pelas CIM;
- c) Outras intervenções de apoio ao empreendedorismo e criação de emprego dinamizadas pela Autoridade de Gestão.

ÂMBITO TERRITORIAL

- Concelho de Aljustrel: freguesia de Ervidel;
- Concelho de Beja: todas as freguesias;
- Concelho de Castro Verde: freguesias de Entradas, Santa Bárbara de Padrões, S. Marcos da Ataboeira;
- Concelho de Mértola: freguesias de Alcaria Ruiva e S. João dos Caldeireiros;
- Concelho de Vidigueira: freguesias de Pedrógão do Alentejo, Selmes e Vidigueira.

ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis todas as atividades económicas, com exceção:

- a) O setor da pesca e da aquicultura;
- b) O setor da produção agrícola primária e florestas;
- c) O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado;
- d) Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas;
- e) Os projetos que incidam nas seguintes atividades:
 - Financeiras e de seguros;
 - Defesa;
 - Lotarias e outros jogos de aposta.

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

Podem ser financiadas no SI2E as seguintes tipologias de operações:

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão/modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de 5 anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de 5 anos.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- a) Estarem legalmente constituídos;
- b) Terem a situação tributária e contributiva regularizadas;
- c) Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- d) Não terem apresentado a mesma candidatura a outro programa;
- e) Não deterem nem terem detido capital superior a 50% em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- f) Não terem salários em atraso;
- g) Serem micro ou pequenas empresas certificadas pelo IAPMEI;
- h) Não terem operações aprovadas no âmbito do SIZE que não se encontrem encerradas;
- i) Entre outros.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS OPERAÇÕES

- a) Estar enquadradas nos eixos prioritários e nas correspondentes prioridades de investimento do PO, bem como da estratégia de desenvolvimento do GAL;
- b) Integrar toda a informação exigida no âmbito da instrução da candidatura;
- c) Estar em conformidade com as disposições legais;
- d) Estar enquadrada num projeto de criação, expansão ou modernização de empresa;
- e) Conduzir à criação líquida de emprego;
- f) Específicas da componente FEDER:
 - Apresentar um investimento com um custo elegível até 100 mil euros;
 - Duração máxima de 18 meses;
 - Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
 - Demonstrar viabilidade económico-financeira.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- **FEDER**
 - a) Aquisição de máquinas e equipamentos;
 - b) Aquisição de equipamentos informáticos, incluindo software;
 - c) Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
 - d) Conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
 - e) Domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
 - f) Serviços de arquitetura e engenharia;
 - g) Material circulante;
 - h) Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
 - i) Obras de remodelação e adaptação;
 - j) Participação em feiras e exposições no estrangeiro.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- **FSE**
 - a) Criação do próprio emprego;
 - b) Criação de postos de trabalho para desempregados, inscritos há mais de 6 meses no IEFP;
 - c) Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos, à procura do 1º emprego, inscritos no IEFP há pelo menos 2 meses.

- Apenas são elegíveis as despesas realizadas após a data da candidatura

TAXAS E LIMITES DE FINANCIAMENTO

FEDER:

- Taxa base: 40%;
- Majorações até um máximo de 20 pontos percentuais, de acordo com as atividades prioritárias definidas nos avisos de abertura de candidaturas:
 - Comércio especializado de produtos locais de qualidade - 10 pp;
 - Animação turística, desporto e lazer associados aos ativos do território - 10 pp;
 - Prestação de serviços ambientais e agro-rurais - 10 pp;
 - Prestação de serviços na área das Energias Renováveis - 10 pp.

TAXAS E LIMITES DE FINANCIAMENTO

FSE:

- Participação total das remunerações de postos de trabalho criados tendo como limite mensal o IAS: 421,32€;
- Período base: 9 meses para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego, ou de 3 meses para contratos de trabalho a termo com uma duração mínima de 12 meses (9 meses * 421,32€ = 3.791,88€ ou 3 meses * 421,32€ = 1.263,96€);
- Majorações de 3 meses:
 - territórios de baixa densidade (3 meses * 421,32€ = 1.263,96€);
 - criação de empresas (3 meses * 421,32€ = 1.263,96€);
 - contratação de trabalhadores do género sub-representado ou trabalhadores qualificados (3 meses * 421,32€ = 1.263,96€).
- Máximo: 7.583,76€.

MODALIDADES, PROCEDIMENTOS, PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- ▶ A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 no sítio <https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>.
- ▶ Para apresentar a candidatura as entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020.
- ▶ A apresentação das candidaturas decorre entre o dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, de acordo com o seguinte plano de apresentação de candidaturas:

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão
Fase 1: até 15.06.2017, 18horas	Fase 1: 16/10/2017
Fase 2: até 14.09.2017, 18horas	Fase 2: 19/01/2018
Fase 3: até 14.12.2017, 18horas	Fase 3: 17/04/2018

DOTAÇÃO INDICATIVA DO FUNDO A CONCEDER

GAL	Dotação Orçamental		Dotação Orçamental (FSE+FEDER)
	FSE PI 9.6	FEDER PI 9.10	
GAL PRÓ RURAL	400.000,00€	1.100.000,00€	1.500.000,00€

CONTACTOS:

Website: www.alentejoxxi.pt

Email: axxi.geral@mail.telepac.pt

Telefone: 284 318395

Equipa Técnica:

- Susana Henriques (96 9847996)
- José Nobre (96 9847997)
- Júlia Passinhas (96 0050006)
- Ester Simão (96 0050065)
- Margarida Pereira (96 9847995)